



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**  
**CASA JOB RODRIGUES RAMALHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA  
MATRICULA: 006/2022  
APROVADO:  NÃO APROVADO   
SESSÃO DO DIA: 26/03/2022  
Job Rodrigues Ramalho  
1. SECRETÁRIO

1. SECRETÁRIO

2. SECRETÁRIO

**Projeto de Lei 006/2022.**

*"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO  
SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO 2022  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Art. 1º - Fica reajustado o salário mínimo para o exercício 2022 em 14,49% (quatorze inteiros e quarenta e nove décimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão, passando a R\$ 1.272,64 (mil duzentos e setenta e doisa reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Nenhum servidor receberá a título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao início do exercício vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Ibiara – PB, 24 de março de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO**  
**Vereador-Presidente**